

# O pingue-pongue do inquérito policial

[Marina Lemle](#) 09/07/2010 - 03:00.



O inquérito policial é a peça-chave que abre – tanto quanto fecha – as portas do processo de incriminação no Brasil. Um estudo realizado ao longo do ano de 2009 em cinco capitais brasileiras – Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Brasília e Porto Alegre – constatou que a investigação criminal, sob o modelo do inquérito policial, privilegia a atividade burocrática e cartorial em detrimento da atividade investigativa.

De acordo com o sociólogo Michel Misse (foto), professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e coordenador da pesquisa, isso ocorre porque o inquérito busca formar a culpa e não apenas apontar a probabilidade de materialidade e de autoria para subsidiar a ação penal.

“Em todas as delegacias pesquisadas há um excesso de papeis visando a atividade-fim – o relatório da investigação – e cuja função deveria ser apenas preliminar e administrativa”, afirma Misse na introdução do livro "O inquérito policial no Brasil – uma pesquisa empírica", resultante do estudo. Ele destaca ainda o preocupante afastamento tanto entre agentes policiais e delegados quanto entre delegados e membros do Ministério Público, apesar da interdependência das funções que realizam.

"Descobrimos haver uma separação entre a investigação policial técnica e o inquérito enquanto modelo que captura a investigação sob orientação política”, disse o professor na mesa redonda que antecedeu o lançamento do livro durante Seminário Internacional Violência e Democracia na América Latina, realizado em 1º de julho no Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, no Rio.

Em cada um dos cinco estados, a pesquisa foi coordenada por um especialista: no Rio, por Misse; no Distrito federal, por Artur Trindade Costa, da Universidade de Brasília; no Rio Grande do Sul, por Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, da PUC-RS, em Pernambuco, por José Luiz Ratton, da Universidade Federal de Pernambuco; e em Minas Gerais por Joana Vargas, que era da Universidade Federal de Minas Gerais e acaba de entrar para a UFRJ.

O estudo foi sugerido pela Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), que promove uma campanha para repensar o papel do inquérito e necessitava de

embasamento científico que sustentasse sua posição ou apontasse a necessidade de revisão.

Para o presidente da Fenapef, Marcos Vinício de Souza Wink, o esforço acadêmico confirmou a percepção da entidade sobre os problemas do inquérito e a necessidade de mudanças para dar celeridade e eficiência ao processo investigatório. Na orelha do livro, Wink afirma que o inquérito policial “gera burocracia, contradições entre opiniões policiais e jurídicas, interferências políticas, baixa taxa de esclarecimentos criminais e um ‘pingue-pongue’ de documentos entre a polícia e o Ministério Público.”

Na mesa organizada para divulgar os principais resultados do estudo, Michel Misse esclareceu que os pesquisadores não entraram na discussão jurídica, doutrinária ou política, limitando-se a realizar uma etnografia em delegacias da Polícia Civil nos cinco estados.

“Acompanhamos os trabalhos nas delegacias e analisamos dados estatísticos e de bancos de dados como o do Ministério Público do Rio de Janeiro, ao qual fomos os primeiros a ter acesso”, contou o professor. Segundo ele, não foi feita pesquisa na Polícia Federal porque os pesquisadores tiveram dificuldades em obter concordância da instituição para acompanhar os trabalhos, o que os desmotivou.



### **Ferrari ou carroça?**

Presente à mesa, o vice-presidente da Fenapef, Paulo Roberto Poloni Barreto, afirmou que nos inquéritos da Polícia Federal a burocracia é tão grande que 60% são despachos, carimbos e envios que não acrescentam nada. “É carenagem de Ferrari em carroça puxada por burros”, afirmou, referindo-se aos inquéritos.

Ele afirmou que no pingue-pongue entre a Polícia e o Ministério Público gera-se uma quantidade imensa de papéis. “O computador facilitou a produção de textos, mas trouxe o efeito perverso de aumentar a produção de papéis, resultando em autos volumosos, cheios de folhas inúteis que não têm valor provante, enquanto as provas se escondem no meio delas”, disse.

Para Poloni, a finalidade da burocracia do inquérito é justamente fazer demorar a apresentação dos casos. “Elementos de prova vão se diluindo com o tempo, criando condições para absolvição, penas leves ou arquivamento. A morosidade da Justiça Criminal é auxiliada pelo burocrático inquérito policial, que não evoluiu como os crimes”, lamentou. Uma prova da ineficiência do sistema, segundo o policial federal, é que há muitos inquéritos e poucas condenações.

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Rio de Janeiro (Sindelpol-RJ), delegado Sergio Simões Caldas, reconhece que algumas polícias judiciárias ainda não conseguiram vencer barreiras cartoriais, deixando de transformar documentos meramente formais em substâncias probatórias efetivas.

Porém, ele ressalta que o inquérito contém um conjunto de peças importantes para o promotor de Justiça fundamentar a denúncia e instruir o processo criminal. Além disso, é o procedimento que se usa no Brasil todo. Para ele, a solução dos problemas passa pelo incentivo a medidas que aumentem a celeridade e a qualidade do procedimento.

### **Viés classista?**

Caldas lamenta que o livro não traga propostas sobre a substituição do instituto do inquérito. Ele enfatiza que "a estratégia pragmática de formulação de uma pesquisa depende da vertente do grupo que contratou o trabalho", o que, a seu ver, não diminui o valor da pesquisa realizada, mas torna necessário "considerar esse viés de interesse classista compartimentado na análise do resultado".

O estado do Rio de Janeiro é, de acordo com Caldas, um bom exemplo, pois a Polícia Civil teria conseguido quebrar paradigmas de excessos cartoriais e de formalismos procedimentais. "No Rio, a esmagadora maioria das delegacias de polícia já foi transformada em legal, funcionando de forma *online* e diminuindo sobremaneira os formalismos cartoriais", afirma.

De acordo com o delegado, no Rio vários órgãos do Ministério Público já acessam eletronicamente o conteúdo das apurações criminais em trâmite nas delegacias de polícia. "O Tribunal de Justiça e o Ministério Público mudaram o discurso onde a culpa da baixa produção ministerial era das polícias", afirma.



### **Sem ciclo completo ou carreira única**

Na introdução do livro, Michel Misse cita como um problema comum a todas as capitais estudadas o grande volume de ocorrências criminais em comparação ao número de investigadores e delegados incumbidos de dar-lhes tratamento. Esta constatação, segundo o professor, é agravada pela desconexão prática do trabalho investigativo com a rotina de policiamento preventivo das polícias militares.

No caso do homicídio doloso, afirma o professor, o problema é agravado pelo fato de que a preservação do local do crime nem sempre é feita pela Polícia Militar, a primeira

a chegar. Além de não ser treinada para investigar, não é permitido à PM realizar as investigações iniciais, decisivas neste e em outros tipos de crime. Em compensação, verificou-se que grande parte dos crimes que apresentam melhor taxa de elucidação resultam de flagrantes, isto é, em boa medida do trabalho das polícias militares e em menor medida de investigações da Polícia Civil. “Polícias de ciclo completo poderiam resolver esse problema, mesmo mantendo as duas corporações separadas”, sugere Misse.

O professor relata ainda um persistente conflito de saberes entre os policiais investigadores e os delegados – bacharéis em Direito que ocupam a posição de autoridade policial. “Verificou-se que há conflitos de interesses entre essas categorias resultantes da inexistência de uma carreira única, que premiasse os policiais mais experientes e dedicados com o posto de autoridade policial, como em outros países”, observa.

### **Para comissário, conflito é especulação**

De acordo com o diretor do Sindicato dos Policiais Civis do Rio de Janeiro, comissário Franklin Bertholdo Vieira, não existe este conflito. “A autoridade policial sempre prestigiou o trabalho da ‘tiragem’”, afirma. Segundo ele, os delegados e os profissionais que colhem e materializam as provas - investigadores, inspetores, comissários e peritos - formam um conjunto que trabalha com o mesmo objetivo. “A autoridade policial determina a diligência, mas dá liberdade de trabalho”, garante o comissário, que trabalha na Delegacia de Homicídios. A seu ver, o trabalho da Polícia Civil vem melhorando com o desenvolvimento de novos programas como o das delegacias legais, que integraram os sistemas, e o Dedic - Programa de Delegacias de Dedicção ao Cidadão.

Para o comissário, a baixa produtividade do inquérito policial se deve à falta de recursos materiais e para treinamento de policiais voltados para a investigação. De acordo com ele, a Polícia Judiciária foi sucateada durante muito tempo, quando foram privilegiados investimentos na Polícia Militar, para o combate e a contenção do crime. “É mais fácil e barato investir na PM”, diz Bertholdo Vieira, que também é diretor da União dos Comissários de Polícia e da Coligação dos Policiais Civis.

Ele acredita haver interesses políticos por trás tanto do Ministério Público quanto da PM, que tirariam proveito do comprometimento da qualidade da Polícia Judiciária. “Como o MP se vê como dono do inquérito, todas as falhas são usadas para esvaziar o trabalho da Polícia Civil. Já a PM quer ganhar o inquérito para si, tirando-o da autoridade policial. A P2 nada mais é do que a Polícia Judiciária Militar”, explica. Segundo ele, o MP é um fiscal do inquérito, mas não o seu presidente.

Na mesa redonda do lançamento do livro, a professora e co-autora Joana Vargas questionou o papel do Ministério Público. “O MP fica na posição de apenas encampar o inquérito ou reenviá-lo ao delegado por considerar que as provas são insuficientes, dando-lhes novos prazos. Para cumprir prazos legalmente estabelecidos, o inquérito mal-sucedido não fica em lugar nenhum, até que, passados meses - e em não poucos casos, anos - ele venha a ser arquivado. Isso foi amplamente observado durante a pesquisa.”

### **Livro aborda inquérito em outros três países**

A problemática do inquérito policial em cada estado é apresentada pelos coordenadores locais da pesquisa nos cinco primeiros capítulos, que formam a primeira parte do livro. Na segunda parte, é discutida a investigação criminal em três países - Argentina, Espanha e França. O livro tem 475 páginas. Mais informações no portal [Booklink](#).

Publicado em: <http://www.comunidadessegura.org/pt-br/MATERIA-o-pingue-pongue-do-inquerito-policial>, 09/07/2010